

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE
APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE**

**12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº
003/2013 – SES/GO**

RELATÓRIO MENSAL

REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

Goiânia/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Q' followed by a small mark.

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTRUTURA GESTORA

Diretor Geral

Bruno Almeida

Diretora Técnica

Dra. Débora Rigo

Coordenadora Geral Assistencial

Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida

Gerente Administrativo

Jessé Chinelles Barreto Tomaz

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	5
3.1 Casa de Apoio.....	5
3.2 Atendimento Ambulatorial.....	7
3.3 Assistência Hospitalar.....	8
4. INDICADORES ESTATÍSTICOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DE METAS PACTUADAS (P1).....	9
4.1 Comparativo entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados.....	9
4.2 Análise Crítica dos Indicadores Quantitativos.....	9
4.3 Indicadores Qualitativos.....	11
5. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHOS PARA O CUMPRIMENTO DA META CONTRATUAL (P2)	15
6. INDICADORES DE GESTÃO (P3).....	16
6.1 Satisfação do Usuário.....	16
7. DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIBILIZARAM O ALCANCE DAS METAS FIXADAS (P4).....	17

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO para gerenciamento do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, faz-se nesta oportunidade a apresentação do **Relatório de Execução do Contrato de Gestão** referente ao período **Agosto/2022**.

O Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, anteriormente nominado como Condomínio Solidariedade foi criado em meados da década de 1980, constituiu-se desde o seu nascimento como uma Instituição de Casa de Apoio ao portador de infecção pelo HIV/AIDS.

Hoje, encontra-se integrado ao HDT através do Decreto nº 7.807, de 21 de Fevereiro de 2013, amplificado em seu âmbito de atuação para outras doenças infectocontagiosas a nível ambulatorial, mantendo-se ainda como casa de apoio tipo 2, com atuação não só de hospedagem, mas também com assistência ambulatorial com foco na reabilitação e assistência psicossocial, buscando o equilíbrio social, biológico, psicológico e laboral, na tentativa de restabelecer o indivíduo enfermo na sua auto suficiência física e mental, reinserindo-o na sociedade como cidadão dentro de toda a sua amplitude, e recuperando o ambiente familiar.

Em 2017, foi também implantado o Núcleo Hospitalar para internações de longa permanência e assistência ao perfil de portadores de doenças infectocontagiosas e oportunistas relacionadas ao HIV/AIDS, além de atendimento biopsicossocial a partir de uma equipe interdisciplinar.

O Instituto Sócrates Guanaes (ISG) assumiu a gestão da unidade em 2013 e a partir de então investe em um projeto inovador e arrojado para garantir a satisfação do usuário.

Cumprindo as exigências do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 e seus aditivos, este relatório apresenta subsídios necessários para que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO analise o desempenho das principais atividades realizadas no CEAP-SOL e assim fundamente sua avaliação com base nas obrigações pactuadas.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariiedade – CEAP-SOL;

CNES: 9138625;

Endereço: Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia – GO.
CEP: 74325-100.

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

O CEAP-SOL tem como missão e visão da unidade possibilitar a melhoria na qualidade de vida das pessoas vivendo e convivendo com doenças infectocontagiosas, por meio de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde biopsicossocial, integrando-as às políticas voltadas para o apoio e a atenção à saúde dessa população no Estado de Goiás.

3.1 Casa de Apoio

A instituição disponibiliza hospedagem temporária em Goiânia de até 10 dias seguidos, cinco refeições ao dia, serviços de apoio à hospedagem tais como lavanderia, hotelaria, transporte interinstitucional para realização de consultas e procedimentos médicos, além do suporte de uma equipe multidisciplinar não médica como: Assistentes Sociais, Psicólogos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Odontólogos e Terapias Ocupacionais.

A Casa de Apoio possui:

- ✓ 28 leitos, sendo 02 binômio mãe/filho.

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade

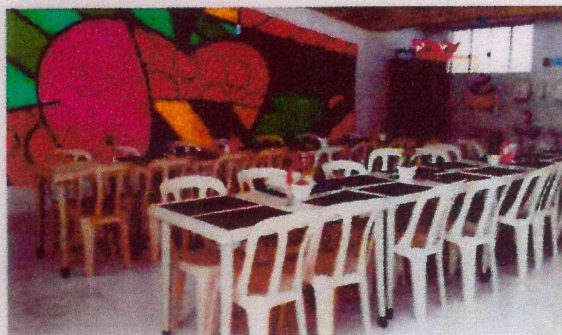


SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Hospedagem	Capacidade Instalada segundo TTG 003/2013
Leitos adultos	26
Leitos binômio mãe/filho (com berço)	02
Total	28

- ✓ Sala de convivência / Refeitório
- ✓ Posto de enfermagem
- ✓ Quadra poliesportiva
- ✓ Vestiários / sanitários - masculino, feminino, unissex, com instalações para PNE.
- ✓ Sala de oficina de artesanato
- ✓ Sala de cozinha experimental
- ✓ Sala de informática



3.2 Atendimento Ambulatorial

A instituição conta com 06 consultórios, 02 consultórios odontológicos, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de Serviço social e áreas de apoio como recepção, sala de espera e brinquedoteca. Todas as salas, e consultórios odontológicos são equipados e disponíveis para atendimentos as pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS e doenças infecciosas e dermatológicas. O atendimento ambulatorial de assistência aos pacientes portadores de doenças infecciosas e dermatológicas se divide nos seguintes serviços

- ✓ Fisioterapia
- ✓ Odontologia
- ✓ Nutrição Clínica
- ✓ Psicologia Clínica
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Terapia Ocupacional
- ✓

O ambulatório não médico possui regulação e são encaminhados através de ficha de referência e Contra referência ao Ambulatório do CEAP-SOL.



O ambulatório médico que está em processo de implantação, contará com a atendimento de 11 (onze) especialidades médicas: Infectologista, Dermatologista, Ginecologista, Neurologista, Gastroenterologista, Proctologista, Cardiologista, Psiquiatra, Reumatologista, Pneumologista e Paliativista todos com atendimento via Regulação abertos para todo Estado de Goiás.

3.3 Assistência Hospitalar

A unidade possui um Núcleo Hospitalar para tratamento, em regime de internação hospitalar, de pacientes com doenças infecciosas e dermatológicas que necessitem de leitos para cuidados prolongados e/ou cuidados paliativos. O Núcleo Hospitalar, que iniciou suas atividades no dia 16 de Janeiro de 2017, conta com 18 leitos para cuidados prolongados, 02 leitos de reanimação e 10 leitos para cuidados paliativos, além de áreas afins como posto de enfermagem, farmácia, sala de diluição e preparo de medicação, sanitários, área administrativa e etc.



4. INDICADORES ESTATÍSTICOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DE METAS PACTUADAS (P1)

Serão apresentados a seguir os números da produção do CEAP-SOL, referente ao mês de **Agosto**, de acordo com o **12º Termo Aditivo do TTG 003/2013**. Os dados de produção são compilados em forma de planilhas de análise mensalmente, onde compõem o Plano Estatístico do CEAP-SOL.

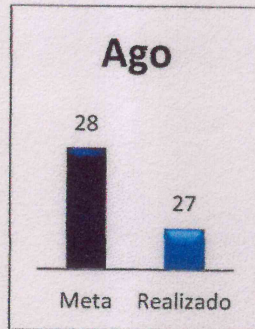
Referente ao atendimento ambulatorial (consultas não médicas), contemos consultas realizadas pelos seguintes profissionais: psicologia, fisioterapia, odontologia, nutrição, fonoaudiólogo, conforme capacidade operacional do **Ambulatório**, apresentando **1.200 atendimentos/mês**. O núcleo de **Assistência Hospitalar** contabilizará **28 (vinte e oito) saídas mensais e Taxa de Ocupação de 80%**.

4.1 Comparativo entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados

Atividade	Meta Agosto/2022	Realizado Agosto/2022	% Atingido da Meta
1. SAÍDAS HOSPITALARES			
Núcleo de Internação	28	27	96%
2. HOSPEDAGEM – CASA DE APOIO			
Hospedagem	—	66	—
3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
Consultas Não Médicas	1200	1065	89%

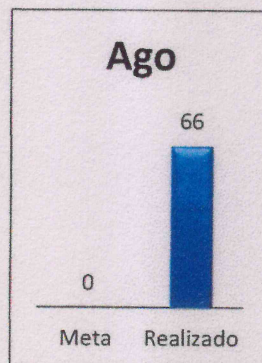
4.2 Análise Crítica dos Indicadores Quantitativos

1) Saídas Hospitalares – Agosto/2022



Registra-se que as saídas no núcleo de internação, alcançou **96%**, caracterizando o perfil da unidade e demonstrando resolutividade e efetividade do serviço, mesmo sendo de perfil de assistência hospitalar em que prevalece a admissão de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, dermatológicas de longa permanência e em cuidados paliativos.

2) Hospedagem Casa de Apoio – Agosto/2022



Registra-se 66 (Sessenta e Seis) hospedagens no núcleo psicossocial casa de apoio, e conforme **12º aditivo do TTG 003/2013**, e revisão da **SES** (Secretaria Estadual de Saúde), no qual não será estabelecida meta para casa de apoio. Continuemos visando à qualidade da assistência aos hóspedes e garantindo a integralidade de acesso aos tratamentos demandados, com eficiência e assertividade terapêutica.

3) Atendimento Ambulatorial – Agosto/2022



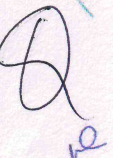
Registra-se que as consultas não médicas atingiram **89% do cumprimento da meta**, no qual não foi atingido no mês analisado, devido o período de férias onde o absenteísmo é superior comparado á meses anteriores e ressalta-se que o indicador de atendimento ambulatorial, é composto por atendimentos multiprofissionais não médicos (Odontologia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), com uma meta global de **1200 atendimentos mensais**, e para o período em análise, no qual realizamos **1065** atendimentos referentes ao mês de **Agosto**.

4.3 Indicadores Qualitativos

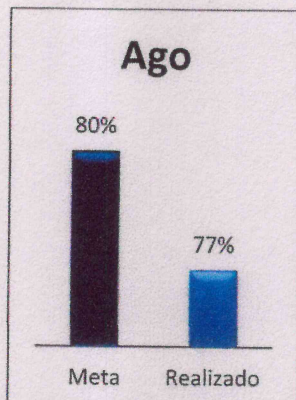
Metas e Indicadores

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

1. Taxa de Ocupação
2. Incidência de Úlcera por pressão em pacientes acamados
3. Farmacovigilância: Avaliação dos Pacientes com Relação ao uso Racional de Medicamentos
4. Farmacovigilância: Avaliação de Reações Adversas a Medicamentos – RAM quanto á gravidade.



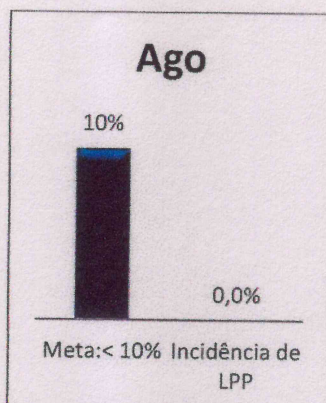
1) Taxa de Ocupação Hospitalar



Conceituação: Relação percentual entre o número de paciente-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período. Tivemos bloqueio de leitos por manutenção e também bloqueios por precauções devido ao atendimento do perfil assistido, com média diária de 3 leitos bloqueados no período avaliado na unidade Hospitalar. Considerando a taxa de ocupação mínima de 80% na unidade de Internação, e conforme **12º Termo aditivo** a unidade fez **97% do cumprimento da meta**, estando em declínio em relação à meta pactuada, justificada pelo perfil hospitalar não admitir pacientes com potencial risco de necessidade de intervenção em leito de terapia intensiva, bem como pacientes com co-infecção por Covid-19, reduzindo assim a busca pela unidade para internações e ocupações. Consideramos que no período pandêmico tivemos uma redução significativa do número de novas admissões e que o perfil assistencial da unidade possui prevalência de pacientes de longa permanência e cuidados paliativos.

Fórmula: [Total de Pacientes-dia no período / Total de leitos operacionais-dia do período] x 100

2) Incidência de Úlcera por pressão em pacientes acamados



Conceituação: Relação entre o número de casos novos de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir úlcera por pressão no período, multiplicado por 100.

Número de casos novos de pacientes com UP é o número de pacientes novos que apresentam UP e não o número de úlceras novas que esses mesmos pacientes possam apresentar. Utilizando a Escala de Braden para medição do risco de UP na unidade.

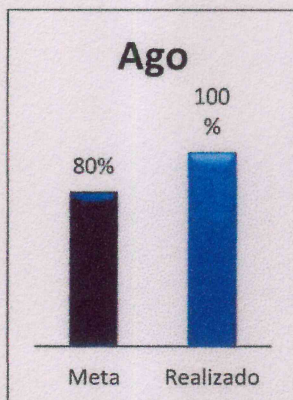
Análise: No mês de **Agosto/2022**, tivemos **0** (zero) novo casos de LPP.

O protocolo de prevenção de lesão por pressão vigente na unidade prevê a utilização da Escala de Braden para avaliação de risco para LPP. Esta escala é aplicada no momento da admissão do paciente, bem como nas evoluções diárias. A partir daí, é obtido o número denominador, que no mês de **Agosto** foi de **257** (duzentos e cinquenta e sete) pacientes.

Ao considerar a meta estipulada pelo **12º aditivo do TTG 003/2013**, a unidade se mantém dentro do padrão, que é limitado a < 10%. Embora não obtivemos nenhum novo caso, continuemos com nossas ações adotadas, visando evitar o surgimento de novos casos de LPP e estimular a conscientização da equipe multiprofissional sobre o perfil do paciente atendido nesta Unidade de Atenção Prolongada e Cuidados Paliativos.

Fórmula: [nº de casos novos de pacientes com UP em um determinado período / nº de pessoas expostas ao risco de adquirir UP no período] x 100

3) Farmacovigilância: Avaliação dos Pacientes com Relação ao uso Racional de Medicamentos

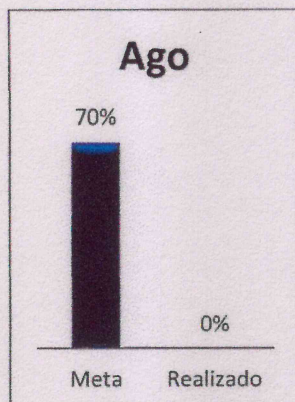


Conceituação: Avalia todos os pacientes com relação ao uso racional, de medicamentos. Considera-se bom quando todos os pacientes são avaliados pelo farmacêutico clínico quanto ao uso racional de medicamentos e aceitável (nível neutro) quando 80% dos pacientes são avaliados.

Análise: Foram avaliados 100% dos pacientes internos em relação ao uso racional de medicamentos.

Fórmula: $[n^{\circ} \text{ total de pacientes avaliados pelo farmacêutico clínico quanto ao uso racional de medicamentos} / n^{\circ} \text{ total de pacientes atendidos com medicação prescrita}]$

4) Farmacovigilância: Avaliação de Reações Adversas a Medicamentos – RAM quanto à gravidade



Conceituação: monitora e avalia reações adversas a medicamentos (leve, moderada, grave) pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à gravidade, seguidas do seu monitoramento. Julga-se aceitável que as RAMs sejam notificadas e monitoradas se serem avaliadas quanto à gravidade. Todavia, dos pacientes que apresentarem RAM, há que se avaliar, para efeitos de desempenho > 70% dos casos.

Análise: Atingimos o índice de 0% pois não obtivemos pacientes com prescrição de medicamentos alvos e gatilhos, assim tendo uma análise clínica perante a gravidade das reações apresentadas. No mês de **Agosto/2022**, foram avaliados **506** pacientes, sendo **0**(zero) paciente com reações adversas leves, **0** (zero) moderadas, e **0** (zero) grave, todas monitoradas diariamente.

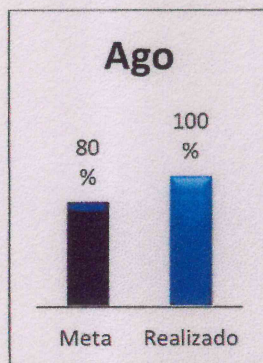
5. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHOS PARA O CUMPRIMENTO DA META CONTRATUAL (P2)

- ✓ Plano de redução de abseteísmo ambulatorial (ligações antes da consulta para confirmação/ mensagens de *Whatsapp*) e busca ativa daqueles que apresentaram ausência mesmo após confirmações;

- ✓ Plano de alcance das metas ambulatoriais (ações que aumentaram o número ambulatoriais): como triagem e acompanhamento dos pacientes com alta hospitalar do CEAP-SOL, com direcionamento a consultas não médicas;
- ✓ Agendamento de consultas Ambulatoriais não – médicas em estratégia de “rodízio” nas modalidades de atendimento oferecidas;
- ✓ Parceira com HDT de encaminhar pacientes (regulados) para a unidade Hospitalar do CEAP-SOL, para continuidade de terapias medicamentosas e de reabilitação Físico-motora;
- ✓ Parceiras com as prefeituras para envio de pacientes para a casa de apoio através do Serviço Social;
- ✓ Divulgação no ambulatório médico do HDT sobre as consultas não médicas do CEAP-SOL.

6. INDICADORES DE GESTÃO (P3)

6.1 Satisfação do Usuário



Conceituação: É a relação percentual entre a quantidade de avaliação entre bom e ótimo pelo total de pessoas pesquisadas, mediante entrevista direta.

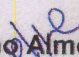
$ISC = \text{Quantidade de avaliação entre bom e ótimo} / \text{total de pessoas pesquisadas} \times 100$


A meta para este indicador é $\geq 80\%$. Resultado igual ou maior a oitenta por cento implica em atribuição de nota máxima. Atendendo a Cláusula Quinta, item XVI letra o do TTG 003/2013, o ISG implantou o Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, com o objetivo de aplicar a Pesquisa de Satisfação, que é uma das ferramentas de gestão mais eficazes para mensurar o grau de satisfação dos usuários.

7. DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM O ALCANCE DAS METAS FIXADAS (P4)

No período analisado não houve registros de disfunções estruturais (reformas ou manutenções sejam corretivas ou preventivas) que inviabilizassem o cumprimento das metas fixadas, as programações das manutenções preventivas e corretivas foram executadas.

Goiânia, 15 de Setembro de 2022.


Bruno Almeida
Diretor Geral


Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL
Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica

Observação: Todas as informações deste relatório foram atualizadas por meio do banco de dados do CEAP-SOL.